

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Declaramos para os fins que se fizerem necessários que o 1º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo do contrato nº 033/2021, foi publicado no **PLACARD** no dia **30 de julho de 2021**, na forma do Art. 21, §3 da Lei 8.666/93, conforme aviso abaixo:

Prefeitura Municipal de Inaciolândia.

Extrato de Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo

Processo Adm. nº 2021003005. Objeto do Aditivo: Aditivo ao Contrato nº 033/2021, visando à prorrogação da vigência contratual até 30 de dezembro de 2021. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INACIOLÂNDIA/GO. CONTRATADA: DANIELLY NUNES DE SOUZA RODRIGUES-ME. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia civil, pelo regime de empreitada por preço unitário para reforma das cozinhas do CEMEI Cândida Leopoldina de Andrade e Anexo, conforme Termo de Referência, Projetos, Memorial Descritivo e Planilhas em anexo. Vigência do 1º Termo Aditivo: Até 30 de dezembro de 2021. Fundamentação Legal: Inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93.

Inaciolândia/GO, 29 de julho de 2021.

Regiane Francelina Ferreira
Presidente da CPL

Inaciolândia de Goiás-GO, 29 de julho de 2021.


REGIANE FRANCELINA FERREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação